



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/ 2023**

**Assunto:** Contratação da Banda Musical **FORROZÃO CHACAL** para apresentação em praça pública por ocasião da **140ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DA VILA URUCUBA do Município de Limoeiro/PE, que será realizada no dia 04/02/2023**, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta e documentação em anexo.

**Requerente:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

O Prefeito do Município de Limoeiro/PE no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a justificativa da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, constante dos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para Contratação da Banda Musical **FORROZÃO CHACAL** para apresentação em praça pública por ocasião da **140ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DA VILA URUCUBA do Município de Limoeiro/PE, que será realizada no dia 04/02/2023**.

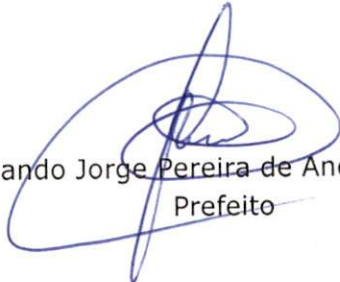
**DECIDE.**

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso III do art. 25 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **L.A. DE LUCENA EVENTOS, sediada a Rua Martins Júnior, 822, Loja 03, Santo Antônio, Carpina/PE – CEP: 55.816-420 - CNPJ nº 34.802.411/0001-12**, objetivando a Contratação da Banda Musical **FORROZÃO CHACAL** para apresentação em praça pública por ocasião da **140ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DA VILA URUCUBA do Município de Limoeiro/PE, que será realizada no dia 04/02/2023**. No valor total de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais)

Ratifico/Homologo por este termo, o **Processo Licitatório nº 010/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023**.

Publique-se

Limoeiro, 01 de fevereiro de 2023.

  
Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima  
Prefeito